



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/04/2019, Edição nº 4992, Página nº 03

### PORTARIA Nº 120/2019

**SÚMULA:** Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009](#) – Regime Jurídico,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, para o servidor abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
80128-0	Nelci Astrid Schuller	Serviços Gerais	Sec. Mun. Saúde	23/04/2019

**Parágrafo Único** as licenças constantes acima serão concedidas pelo período que os servidores necessitarem para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de abril de 2019.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito